



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos.

Adm. 2017 - 2020

ERRATA Nº 001

Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 04/2018

O Prefeito do Município de Carandaí, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 04/2018, conforme a seguir:

Art. 1º- Retifica-se o item 4.3, onde se lê: Inscrição do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, leia-se: Inscrição do Processo Seletivo Simplificado 04/2018. Onde se lê: I) Curriculum Vitae devidamente comprovado, no caso de empresa privada, através de Carteira de Trabalho, leia-se: I) Curriculum Vitae devidamente preenchido e comprovado.

Art. 2º- Retifica-se o item 5.1, onde se lê: O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será feito mediante a análise de títulos na área a que se concorre e habilitações específicas de acordo com os critérios definidos neste instrumento convocatório, leia - se: O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será feito mediante a análise do Curriculum Vitae e dos requisitos básicos exigidos para o cargo.

Art. 3º- Retifica-se o item 6.1, onde se lê: a) Experiência comprovada no serviço público municipal, leia-se: a) Maior experiência comprovada na área de atuação.

Art. 4º - Retifica-se o Anexo II, onde se lê: Tempo de exercício atuando no serviço público na função pretendida (a cada 6 meses completos), leia - se: Tempo de exercício na função pretendida em qualquer setor do serviço público (a cada 6 meses completos).

Carandaí, 11 de julho de 2018.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

**Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1177 -
e-mail administrativo@carandai.mg.gov.br**